



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato n° 000000

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/09 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA INSTALMAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., VISANDO A REFORMA DA PISTA DE SKATE, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa **INSTALMAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada pelo Sr. Marcos Elísio Gomes Eras, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 21/01/2009, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/7.057/08**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo de execução de que trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, vencendo-se em 08/02/2010.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.


Ubatuba, 30 DEZ. 2009

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Eduardo de Souza César


  
INSTALMAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Marcos Elísio Gomes Eras

TESTEMUNHAS:

1ª

  
Thiago Dias da Silva  
RG 42.631.811-3

2ª

  
Ana Lilia Franco  
RG n° 41.968.490-6

PREFEITURA  
**UBATUBA**  
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016  
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: [www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br)